



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 – FUMCULT/PMM
PRÊMIO DE CULTURA E ARTE**

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/ PMM, representada por sua Diretora Presidente, a senhora Odemarina Santos Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593/2018 - PMM, em conformidade com a Lei Complementar nº 082/2011 – PMM torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de prorrogação de cronograma de Edital de Chamada Pública, de acordo com as condições e exigências aqui estabelecidas.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública Nº 004/2020 – FUMCULT/PMM Prêmio de Cultura e Arte.

A Diretora-presidente da FUMCULT-PMM resolve atualizar o cronograma de execução do Edital de Chamada Pública Nº 004/2020 – FUMCULT/PMM Prêmio de Cultura e Arte que passa a ser praticado conforme o quadro abaixo.

| CRONOGRAMA | |
|--|---|
| ATIVIDADE | DATA |
| Publicação do Edital | 28/10/2020 |
| Prazo de Impugnação do Edital | 28 a 29/10/2020 |
| Período de Inscrição conforme art. 9º do edital | 29/10 a 27/11/2020 |
| Análise Técnica dos Projetos | 02 a 7/12/2020 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Projetos Habilitados e Inabilitados | Até 10/12/2020 |
| Prazo para recursos https://fumcult.macapa.ap.gov.br/recursos/ | 11/12/2020 (início as 08h) a 12/12/2020 (encerramento as 23h59) |
| Análise dos recursos | 14 a 15/12/2020 |
| Divulgação do resultado final da análise técnica dos projetos | 16/12/2020 |
| Publicação da Portaria de convocação para apresentação de documentação | 17/12/2020 |
| Prazo para apresentação de documentação | 18 a 21/12/2020 |
| Publicação da Portaria de convocação para assinatura do termo de fomento | 22/12/2020 |
| Prazo para assinatura do termo de fomento | 23/12 a 29/12/2020 |
| Período de execução dos projetos, programas e ações | 120 Dias |

Macapá, 10 de dezembro de 2020

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT/PMM
Decreto nº 593/2018-PMM